INDICAÇÃO Nº. 415/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja CRIADA CASA DE ACOLHIMENTO A PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM ALZHEIMER, a ser gerida pela SEMBES – Secretaria de Bem Estar Social, que possa oferecer aos pacientes tratamento e internações, bem como assistência aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA:

A criação dessa estrutura dará aos familiares dos portadores do Mal de Alzheimer o apoio necessário para que possam obter um tratamento digno para o paciente, inclusive a internação, quando for o caso, assim como a família do mesmo também encontrará nesta estrutura o apoio profissional de assistentes sociais e psicólogos para auxiliá-los a lidar com essa doença causadora de tanto sofrimento ao portador e a todos que convivem com ela.

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2019.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor